



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 243/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETÁRIA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO SENTIDO DE DESTINAR DUAS CÂMARAS FRIAS PARA OS FEIRANTES DA FEIRA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de setembro de 2022.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso para viabilizar recursos financeiros no sentido de destinar duas câmaras frias para a feira Municipal de Campo Verde.

Haja vista, que o Município de Campo Verde está realizando uma grande reforma na feira municipal para melhor atender a população campoverdense e esta é uma solicitação dos feirantes que precisam armazenar seus produtos que serão comercializados. A instalação frigorífica apresenta grande durabilidade e qualidade dos alimentos perecíveis e, ao mesmo tempo oferece baixo custo de manutenção. A principal função da câmara fria é a conservação e armazenamento de maneira correta de frutas, legumes, verduras, laticínios, carnes, etc.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.